

DECRETO “P” N. 2.934, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA, matrícula n. 7657021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/1/B6, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200458/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

(Publicado no DOE 9.206 de 15.07.2016, pág.74)